



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7668 / 7653

Email: quartasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	1908057/2024
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BARAO DE MELGACO
GESTOR:	GESSICA DA SILVA BRITO, JUCELY DE OLIVEIRA BRANDAO
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	FIRMIANO CERQUEIRA CALDAS NETO
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	CIBELE MESQUITA BORBA SILVA
NÚMERO DA O.S.	6610/2024

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ANÁLISE DE DEFESA	3
3. CONCLUSÃO	3



1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente a Portaria n.º 104/2024, que concedeu o benefício previdenciário de Pensão por Morte ao Sr. FIRMIANO CERQUEIRA CALDAS NETO, em decorrência do falecimento em 25/06/2024 da Srª Angela de Campos Caldas, servidora nomeada em caráter efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo "5", carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Melgaço/MT.

2. ANÁLISE DE DEFESA

Encaminhar o ato de nomeação 01/2008 no qual a segurada foi admitida no município via Processo Seletivo Público nº 01/2007, a fim de comprovar o vínculo com a administração pública.

RESPOSTA DO GESTOR: Conforme doc. externo nº 536349/2024, às fls. 10 a 13/TCE, o gestor encaminhou a Portaria de nomeação nº 01/2008.

ANÁLISE DA DEFESA: SANADA A IMPROPRIEDADE .

3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021, sugerimos ao Conselheiro Relator:

a) Registro da Portaria 104/2024, publicada em 22/07/2024 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (doc. externo nº 533102/2024 fl. 8);

b) Legalidade da planilha de benefícios no valor de R\$ 1.412,00 (doc. externo nº 533102/2024, fl. 14).

Em Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2024

CIBELE MESQUITA BORBA SILVA
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7668 / 7653

Email: quartasecex@tce.mt.gov.br